



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 18 horas e 30 minutos, no Saguão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas Rua Benjamin Constant, nº 1359 - Bairro Centro, Pelotas/RS, a Comissão Eleitoral realizou a Apuração dos votos relativos à Consulta Pública para a escolha dos cargos de Direção e Vice-Direção da FAUrb, sob a Presidência da Profª. Ana Lúcia Costa de Oliveira e com o comparecimento dos demais membros da comissão, Róger Chalmes Braga (representante dos Técnicos Administrativos) e Agnes Ramos Rodrigues (representante dos Discentes). A Presidente iniciou os trabalhos informando aos presentes que a Consulta Pública ocorreu de forma tranquila e com uma adesão satisfatória por parte da comunidade acadêmica da FAUrb. Após a apuração, a Comissão contabilizou os resultados da consulta, observando que cada categoria (Docentes, TAE's e Discentes) possuía um peso de 1/3 dos votos. A consulta teve uma ampla adesão, com a participação de um total de 250 eleitores, sendo que destes 200 alunos, 16 técnicos administrativos e 34 professores. A Chapa 1 ("Todos Nós") recebeu a seguinte quantidade de votos: 105 dos alunos (17,48%), 9 dos TAE's (18,73%) e 25 dos docentes (24,49%), assim somando um total percentual de 60,7% de votos ; a Chapa 2 ("Unida e Solidária") recebeu 95 votos dos alunos (15,81%), 7 dos TAE's (14,57%) e 9 dos professores (8,81%), assim somando um total percentual de 39,3% de votos. Portanto, a chapa vencedora da Consulta Pública à Comunidade Acadêmica da FAUrb foi a Chapa 1, "Todos Nós", composta pelos professores Eduardo Grala da Cunha e Adriana Araújo Portella, que exercerão os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de 2023 à 2026. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Róger Chalmes Braga, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CHALMES BRAGA, Assistente em Administração**, em 27/10/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Ramos Rodrigues, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1916738** e o código CRC **2BCC1054**.